

Fracassa manobra contra o texto final

Por falta de adesões, fracassou a estratégia das lideranças do Governo e do PFL de apresentarem recurso na tentativa de alterar dispositivo do projeto de Constituição que teria sido mudado, no mérito, pela Comissão de Redação. O PFL anunciou ontem que não vai mais recorrer em plenário sequer da decisão referente ao tabelamento de juros, o que deixou o líder governista Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) isolado quanto a qualquer insistência no sentido de promover um terceiro turno de votações.



tra a rejeição, pela Comissão de Redação, de emenda que — a seu ver — corrigiria o que foi "indevidamente mudado" no tocante ao artigo 197 (a mudança, para parágrafo, do inciso referente ao tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano). Depois de conversar com o líder José Lourenço, Inocêncio anunciou que o PFL havia desistido de apresentar "qualquer recurso, sobre qualquer assunto".

A razão principal, embora com certa relutância, acabou sendo admitida por Inocêncio: insistir na "correção" do dispositivo, o PFL, em caso de derrota, estaria dando um argumento precioso aos que entendem que, da forma como ele está, é auto-aplicável. Ao invés de apresentar recurso, os pefelistas se empenham agora em propagar a versão de que houve "consenso geral" de que o parágrafo sobre juros "não é auto-aplicável". Também o senador Jarbas Passarinho apelava para o mesmo recurso, apesar de estar longe de haver consenso sobre a questão: o próprio relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) está entre os que dizem não ter dúvida de que o dispositivo não exige lei complementar para entrar em vigor.

O PFL também estava preocupado com outra consequência do recurso a plenário: segundo Inocêncio Oliveira, o partido poderia ser acusado, mais uma vez, de tentar atrasar o término da Constituinte, o que seria desgastante. "O nosso objetivo, com o recurso — justificava-se Inocêncio Oliveira — era no sentido de resguardar a nova Constituição contra contestações na Justiça". Segundo ele, o PFL não vai apelar para nenhum recurso judicial contra o texto da nova Carta, mesmo em relação aos dispositivos que considera incorretos.

"Para mim, está tudo resolvido", sintetizou o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), acrescentando que agora vai "cuidar de outros assuntos". A mesma posição era manifestada pelo líder e presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), quando o PFL ainda preparava o que seria uma estratégia de recursos a plenário. Apesar de considerar que houve, "de fato, alterações de mérito" na fase final, Passarinho julga que elas foram "inexpressivas" e passaram a ser tidas mais como "extensão de mérito", razão pela qual o seu partido não apoiará nenhum recurso.

Recurso
No início da tarde, o vice-líder Inocêncio Oliveira (PFL-PE) ainda se movimentava no sentido de recorrer da decisão referente aos juros bancários, por considerar que seria necessária uma correção "para que não reste dúvidas de que o dispositivo não é auto-aplicável". Ele chegou a redigir um recurso destinado ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), reclamando con-

tra a rejeição, pela Comissão de Redação, de emenda que — a seu ver — corrigiria o que foi "indevidamente mudado" no tocante ao artigo 197 (a mudança, para parágrafo, do inciso referente ao tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano). Depois de conversar com o líder José Lourenço, Inocêncio anunciou que o PFL havia desistido de apresentar "qualquer recurso, sobre qualquer assunto".

Redação atropela plenário

A Constituinte aprova hoje um texto cujo conteúdo, em muitos dispositivos, é diferente do que foi aprovado no segundo turno de votação em plenário. As modificações foram admitidas ontem pelo senador Jarbas Passarinho, copresidente da Comissão de Redação que fez as mudanças, segundo ele, para melhorar a redação do texto.

Ao todo foram feitas 417 alterações, sendo 212 feitas pelos constituintes e 205 de autoria do filólogo Celso Cunha. A realização das "pequenas" alterações que contrariam o regimento, permitirá aos bancos o exercício de atividades alheias ao sistema financeiro — seguradoras e agências de turismo — e tornam irreduzíveis o total dos vencimentos (salário base + gratificações) dos servidores públicos, militares, magistrados e membros do ministério público. O dispositivo que tabela os juros bancários em 12% ao ano volta a ser parágrafo, o que amplia a discussão sobre a auto-aplicação.

O líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), assegura que as modificações feitas pela Comissão de Redação "não alteram o mérito" e representam apenas "adequação às omissões e contradições". Cita como exemplo a supressão das "minas" do rol de propriedades da União. Explica que no Código de Mineração a palavra "minas" significa a jazida e todos os bens materiais e benfeitorias feitas no local e por isso "a expressão teve que ser substituída por jazidas exploradas ou não".

O "excesso de discussão política" descontenta o vice-líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ). Ele afirma que a Comissão de Redação "cometeu um grande equívoco" ao desconhecer a análise linguística do texto. Reconhecendo que foram realizadas alterações de mérito, Vivaldo considera "imperdoável que os legisladores tenham feito um texto de difícil entendimento e com inúmeras incorreções".

Constituinte fará hoje a sua última sessão de votação

A sessão de votação do texto final do projeto de Constituição tem início marcado para às 09h30 de hoje. Logo no início, cada liderança partidária deverá inscrever dois oradores — com cinco minutos cada — para falar sobre o projeto. Se os 16 partidos utilizarem todo o tempo regimental, serão ocupadas duas horas e meia.

A votação será em bloco, sendo vedado o destaque a partes do texto. O quorum mínimo será de maioria absoluta — 280 constituintes.

Nos próximos sete dias, os 559 constituintes assinarão a nova Constituição, no Salão Negro da

Câmara dos Deputados, divididos em grupos de 70. A distribuição será a seguinte: dia 23, às 09h00, Amapá, Roraima e São Paulo; às 15h00, Acre, Amazonas, Espírito Santo e Rio Grande do Sul; dia 27, 09h00, Alagoas, Bahia e Paraíba; às 15h00, Ceará, Mato Grosso, Paraná; dia 28, às 09h00, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro; às 15h00, Goiás, Maranhão, Santa Catarina e Sergipe; dia 29, às 09h00, Minas Gerais e Piauí; às 15h00, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Pará. A promulgação ocorrerá no dia 5 de outubro e o texto será publicado no dia 6.

Ulysses rejeitará pressões

Com um apelo pelo quorum e uma advertência contra manobras de plenário o deputado Ulysses Guimarães resumiu ontem a sua disposição em conduzir com "mão-de-ferro" a sessão de hoje da Constituinte, destinada à votação do texto definitivo da Constituição, depois de corrigido pela Comissão de Redação. Ulysses disse que está prevenido contra tentativas de nova votação — o terceiro turno —, mas avisou que não pretende retardar o conograma da Constituinte "nem por um segundo". Aos constituintes, ele reiterou o apelo: "Vamos votar, pelo amor de Deus".

O presidente da Constituinte respondeu à ameaça do líder do Governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), de entrar com recurso ao ple-

nário pedindo um terceiro turno de votação, parafrazeando pensamento de Santo Inácio de Loyola: "Já pensamos como se estivéssemos num templo. Agora, estamos no fragor da batalha. Vamos votar" (Santo Inácio aconselhava a que se pensasse como se estivesse na quietude de um templo e a que se agisse como se se estivesse no fragor de uma batalha).

"Já tivemos turno, subturno, infraturno, supraturno e estamos há 20 meses metidos nisso. Estamos todos cansados, eu até fisicamente, de conhecer o texto, e não há mais razões para demora. Será impatriótico demorar um minuto ou um segundo a mais", disse Ulysses.

Destaques saem e facilitam

Com aplausos e elogios ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, a Comissão de Redação conseguiu concluir seu trabalho cinco minutos antes do encerramento do prazo previsto — meia-noite de anteontem. Satisfeito, Ulysses disse que a "nova Carta estava pronta para ser votada em plenário" e aproveitou para convocar os 559 constituintes para comparecerem à votação final de hoje.

ser concluído, os membros da comissão atenderam ao apelo de Ulysses e retiraram a maioria dos destaques que tinham pedido para as emendas de redação. Só o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), retirou 98 destaques e o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), outros 27. Faltando dez minutos para a meia-noite, Ulysses anunciou a última votação da comissão: a apreciação, em bloco, das propostas que não tinham sido destacadas.

DECISÕES PLENÁRIAS FORAM MUDADAS

Tema	Texto aprovado no 2º turno	Texto da Comissão de Redação
Tabelamento dos juros	Estabelecida em um parágrafo o tabelamento dos juros em 12 por cento ao ano, o que permitia a auto-aplicação do dispositivo.	A alteração feita pelo relator Bernardo Cabral, que transformou o parágrafo em inciso — impedindo a auto-aplicação — não foi acolhida pela Comissão de Redação.
Direitos Trabalhistas dos militares	Os servidores públicos militares não tinham assegurados os direitos trabalhistas previstos no Capítulo dos Direitos Sociais.	A Comissão de redação corrigiu a omissão remetendo a cinco incisos do artigo 7º a extensão aos militares do direito à salário-família, licença-paternidade, licença-maternidade, férias remuneradas em 1/3 a mais do que o salário normal e 13º salário.
Bens do Distrito Federal	Não trata do assunto.	Foi incluído um dispositivo que remete à lei a definição dos bens do Distrito Federal.
Cartórios	Os atos necessários para o exercício da cidadania — certidões em geral — serão gratuitos aos comprovadamente pobres.	A Comissão acolheu a proposta do senador Nelson Carneiro que estende esse direito a todos os cidadãos. Assim os cartórios não poderão cobrar mais taxas para certidões de nascimento e casamento.
Vencimentos dos Deputados Estaduais	Os salários dos deputados estaduais teriam que obedecer aos critérios e limites estabelecidos no texto constitucional. O teto máximo seria a remuneração percebida pelos deputados federais.	A Comissão de Redação manteve a decisão tomada pelos relatores, dando aos deputados estaduais o privilégio de não terem sua remuneração vinculada a qualquer outro cargo. O limite obedecerá o máximo estabelecido em lei.
Eleição de parentes	Os parentes por consanguinidade ou afinidade do Presidente, Governadores e Prefeitos não serão inelegíveis se exercerem qualquer mandato eletivo. O texto não estabelecia que isso era permitido apenas para as eleições municipais deste ano.	Para assegurar a aplicação do dispositivo como uma exceção, foi incluída a expressão "para as eleições de 15 de novembro de 1988".
Sistema Financeiro	Ficou vedado aos bancos oficiais e privados o exercício de qualquer outro tipo de atividade como seguros, previdência privada e turismo.	A Comissão de redação alterou o texto aprovado em primeiro turno, permitindo que as instituições financeiras exerçam outros tipos de atividade. Ficou estabelecido que só serão vedadas as atividades que não estiverem previstas na autorização para o funcionamento, que será definida em lei.
Sessões especiais do Congresso	Estabelecida que o Congresso Nacional deveria adotar normas para assegurar o funcionamento especial nos períodos eleitorais.	Atendendo a um apelo do deputado Ulysses Guimarães, a Comissão de Redação suprimiu o dispositivo aprovado em plenário, entendendo que essa é uma matéria a ser tratada no regimento interno.
Vencimentos funcionalismo	Determinava a irredutibilidade do vencimento (salário-base) dos funcionários públicos civis, militares, magistrados e membros do ministério público. A remuneração (salário-base + adicionais e gratificações) é passível de redução.	A Comissão de Redação ampliou a garantia dos funcionários públicos ao trocar a palavra "vencimento" por "vencimentos". Essa alteração implica que as gratificações também são irredutíveis.
Limite mínimo de Vereadores	Mínimo de 33 nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes.	Passou de 33 para 42.
Radiodifusão	Não constava, na competência do Congresso Nacional, legislar sobre a Radiodifusão apenas constava telecomunicações.	Foi acrescida a expressão radiodifusão no inciso XI do artigo 48.
Imposto do Presidente da República	Omitiu-se a tributação do imposto de renda sobre os vencimentos do Presidente.	Foi adicionado dispositivo, no artigo 49, que trata da fixação da remuneração do PR, determinando o pagamento de IR pelo Presidente.
Juizado de Pequenas Causas	Acordo de líderes suprimiu o juizado, em razão da transferência das suas atribuições para os juizados especiais.	Nesta fase foi reparada a omissão e suprimido o dispositivo que previa a criação do juizado de pequenas causas.
Estado de Defesa	O texto permitia a decretação em casos de "calamidade naturais de grandes proporções", ou seja, apenas terremotos, maremotos ou erupção de vulcões.	A Comissão alterou para "calamidades de grandes proporções na natureza", como em catástrofes nucleares ou rompimento de represas.
Exploração do Subsolo	Jazidas, minas e demais recursos minerais serão explorados somente com autorização da União.	Foi suprimida a expressão "minas", mesmo com os protestos da Frente Nacionalista.
Defesa do Meio Ambiente	Ao Poder Público caberia a defesa e à coletividade apenas a proteção do meio ambiente.	Uma alteração na ordem das palavras prevê um dever da coletividade não apenas a preservação da natureza, mas também sua defesa.
Eleição da Mesa Diretora	O texto omitia o prazo do mandato dos membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional.	Segundo decisão da Comissão, ficou fixado o prazo em dois anos de mandato.
Juiz de Paz	A justiça de paz será composta por cidadãos eleitos pelo voto direto, para mandatos de quatro anos.	Com a omissão do limite mínimo de idade foi feita uma adição prevendo um mínimo de 21 anos, para o juiz ser eleito.

Para Covas, Constituição é de todos

Belo Horizonte — O presidente nacional do PSDB, senador Mário Covas, criticou ontem a utilização, pelo PMDB, da imagem do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, como o "pai único" da nova Constituição, afirmando que "querer sintetizar e colocar abaixo do braço de alguém o trabalho que foi de muitos é uma injustiça e uma mentira", definiu. "É verdade que alguns apareceram mais na televisão, inclusive convocando os outros, mas há entre 350 e 400 constituintes que sempre compareceram às sessões da Constituinte e efetivamente fizeram o novo texto constitucional". O senador Mario Covas garantiu que respeita "o trabalho e o esforço" do deputado Ulysses Guimarães, "mas dá a imaginar que uma pessoa pretenda ter uma paternidade exclusiva é um exagero", enfatizou.

PT vota contra mas assina a nova Carta

A bancada do PT votará contra o texto da nova Constituição, mas vai assiná-la no ato da promulgação. O líder do partido, deputado Luís Ignácio Lula da Silva (SP), fará um discurso na sessão de hoje e para explicar a decisão do seu partido. Lula afirma que o PT considera que a Constituição não corresponde às expectativas da sociedade. Por isso o seu partido votará contra. O líder do PT explicou que vai fazer uma síntese do que é avanço no retrocesso na nova Carta, principalmente em relação aos direitos dos trabalhadores. "Foi muito menos do que nós queríamos", afirma Lula, ressaltando que seu partido queria a estabilidade no emprego e a Constituição estabeleceu apenas o princípio, com uma indenização compensatória por despesa imovida de 40% até que seja aprovada uma lei complementar que defina melhor como será aplicado o



Petistas se acham coerentes

dispositivo. Para Lula não existe qualquer incoerência entre votar contra o texto da Constituição e assiná-la. "Será um ato meramente formal de quem participou de todo um processo. Poucos têm o mérito de ter participado da Constituinte como a bancada do PT", justifica.



Medalhas: Cz\$ 49,7 mi

Deputados vão recusar as medalhas

Um grupo de parlamentares poderá se recusar a receber as medalhas comemorativas da promulgação da nova Constituição, no dia 5 de outubro. Pelo menos, é esta a intenção dos deputados Joaquim Bevilacqua (PTB-SP) e José Genoíno (PT-SP), que encabeçam requerimento/compromisso que está, desde ontem, recebendo assinaturas dos constituintes.

José Genoíno disse ser contra qualquer tipo de homenagem, "mesmo porque os parlamentares não fizeram mais do que sua obrigação". "Dar medalha de ouro para o presidente José Sarney, que desejou acabar com a Constituinte? Para os políticos, que não fizeram mais do que sua obrigação? E quem são os colaboradores que receberam as medalhas de bronze?"

Esta, aliás, é a dúvida da deputada Dirce Tutu Quadros (PSDB-SP), que não sabe quais os critérios para a distribuição das medalhas. "Ninguém sabe de onde saiu a idéia, quem pagará e quem receberá", garantiu o parlamentar na tribuna da Câmara.

Despesas
O diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino, encarregado da confecção das medalhas, disse que a idéia partiu do secretário-geral da Mesa, Paulo Afonso. No entanto, afirmou que esta é uma praxe em solenidades que não se repetem. "A própria Casa da Moeda está cunhando medalhas que serão dadas, pelo presidente José Sarney, em sua próxima visita à União Soviética".

O próprio Paulo Afonso citou outros exemplos para garantir a normalidade da distribuição de medalhas. "Quando Brasília foi inaugurada, o presidente Juscelino deu medalhas. Quando o Papa esteve no Brasil, foram dadas medalhas. Quando o Congresso Nacional completou 150 anos, foram distribuídas medalhas. E, porque, na promulgação da nova Constituição, as medalhas (que acompanham os diplomas) não podem ser dadas?"

As medalhas já estão prontas e em poder do diretor-geral da Câmara. Só estão faltando 130 medalhas de prata — além das 600 originais — que o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) mandou confeccionar para apresentar ministros de Estado e presidentes das Assembleias Legislativas brasileiras e dos Parlamentos americanos.

O pagamento das medalhas sairá dos cofres da Câmara dos Deputados, segundo Ademar Sabino. Ele afirmou que a Constituinte não teve muitas despesas e que pode arcar com este marco comemorativo para a promulgação da nova Carta Magna.

cobar, mandou arquivar ontem a ação popular para suspender a distribuição de medalhas no dia da promulgação da nova Constituição, impetrada pelo advogado Antônio Beiriz. Na sentença, a juíza alegou incompetência para julgar o fato e lembrou que a ação deveria ter sido movida na Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília. Hoje, Beiriz deverá ingressar com um agravo de instrumento pedindo que a juíza reveja sua sentença e conceda a liminar, uma vez que considera prejudicado todo o povo brasileiro que pagará os Cz\$ 49 milhões de reservas metálicas utilizadas para cunhar as medalhas comemorativas.

Irritado ao ler a sentença da juíza, Beiriz afirmou que ingressará com o agravo somente para constar, pois sabe de antemão que dificilmente ela mudará sua determinação.

Goiás quer selo para comemorar

Goiania — O presidente da Sociedade Filatélica do Estado de Goiás, Luiz Reginaldo Curado, criticou a determinação do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, de comemorar a promulgação da nova Constituição com a emissão de blocos filatélicos e não de selos postais.

Num telex a Ulysses, em que dá conta da determinação do presidente da Constituinte no sentido da emissão, dia 5 de outubro, de 300 mil blocos filatélicos, no valor de Cz\$ 550 cada, para circulação exclusivamente em correspondência expedida para o exterior, Luiz Reginaldo sugere gestões junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que também sejam emitidos selos postais.

Considera o presidente da Sociedade Filatélica de Goiás que assim se estará divulgando mais e melhor o evento junto ao grande público.